



CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO IGARAPÉ DO PALHA – FERREIRA GOMES, AMAPÁ

SOCIOTERRITORIAL CONFLICTS IN THE QUILOMBOLA COMMUNITY OF IGARAPÉ DO PALHA - FERREIRA GOMES, AMAPÁ

Fábio da Silva Ferreira – UNIFAP – Macapá – Amapá – Brasil
fabio_geografo@outlook.com

Patrícia Rocha Chaves – UNIFAP – Macapá – Amapá – Brasil
rochavespatricia@gmail.com

RESUMO

A comunidade quilombola do Igarapé do Palha, está localizada na zona rural do município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá. A comunidade vem reivindicando a titulação de seu território junto ao INCRA desde 2011, devido a conflitos com proprietários. O objetivo desse trabalho é analisar os conflitos socioterritoriais que acontecem na comunidade quilombola do Igarapé do Palha. O arcabouço metodológico utilizado na produção deste trabalho parte de revisões bibliográficas, produção de mapas, entrevistas, séries fotográficas e pesquisa de campo. Por fim, os resultados apontam que os conflitos socioterritoriais na comunidade quilombola, ocorrem devido a intrusão de proprietários que delimitaram frações do território quilombola. Verificou-se também que os proprietários interditarão a estrada que liga a zona urbana do município ao quilombo; derrubaram uma escola que havia dentro do quilombo, ocasionando dessa forma a saída dos quilomboas da comunidade. A titulação definitiva do quilombo garantiria segurança jurídica da comunidade, assegurando por gerações seu território e possibilitando a reprodução da comunidade enquanto grupo social organizado economicamente e culturalmente. Podendo pleitear a implantação de serviços públicos, como a construção de escola, unidade básica de saúde, fomento aos agricultores e políticas de desenvolvimento do quilombo.

Palavras-chave: conflitos; quilombo; Igarapé do Palha; Território.

ABSTRACT

The community quilombola of the Igarapé do Palha, is located in the countryside of the city of Ferreira Gomes, in the State of the Amapá. The community comes demanding the titulação of its territory next to the INCRA since 2011, had the conflicts with proprietors. The objective of this work is to analyze the socioterritoriais conflicts that happen in the community quilombola of the Igarapé do Palha. The methodological framework used in the production of this work is based on bibliographic reviews, maps, interviews, photographic series and field research. Finally, the results indicate that the socio-territorial conflicts in the quilombola community occur due to the intrusion of proprietors who have delimited fractions of the quilombola territory. It was also found that the proprietors blocked the road that connects the urban area of the municipality to the quilombo; they demolished a school that was inside the quilombo, thus causing the exit of the quilomboas from the community. The definitive titling of the quilombo would guarantee legal security for the community, ensuring for generations its territory and enabling the reproduction of the community as an economically and culturally organized social group. They can plead for the implementation of public services, such as the construction of a school, a basic health unit, support for farmers and development policies for the quilombo.

Keywords: conflicts; quilombo; Igarapé do Palha; Territory.

INTRODUÇÃO

Foi somente após 100 anos da abolição da escravatura que o Brasil, por meio da Constituição de 1988 passou a reconhecer os direitos de propriedades e territórios das comunidades quilombolas como forma de reparação histórica.

O comércio de africanos escravizados começou mais cedo e terminou mais tarde que em qualquer outro país do chamado Novo Mundo. O Brasil foi também o país que recebeu o maior número de trabalhadores escravizados vindos da África. As estimativas apontam em torno de três a quinze milhões de homens e mulheres arrancados de suas terras e deportados para a Costa Brasileira. As péssimas condições de vida, os baixos custos dos escravizados em certos momentos da história e a relativa proximidade em relação à África são três razões-chave para o fato de África e Brasil terem tido um contato muito maior do que o intercâmbio que ocorreu entre a África e outras grandes sociedades escravagistas. (FONSÊCA; SILVA, 2020).

De acordo com Gomes (2015), as sociedades escravistas conheceram várias formas de protesto. Insurreições, rebeliões, assassinatos, fugas e morosidade na execução das tarefas se misturavam com a intolerância dos senhores e a brutalidade dos feitores. Chicotadas, açoites, troncos e prisões eram rotineiros, assim como as notícias sobre fugitivos. Talvez fugir tenha sido a forma mais comum de protesto. Ainda, segundo o autor, uma das experiências daqueles que escaparam (muitas vezes coletivamente), foi a formação de comunidades procurando se estabelecer com base econômica e estrutura social própria. No Brasil, desde as primeiras décadas da colonização, tais comunidades ficaram conhecidas como mocambos e depois quilombos. Eram termos da África Central usados para designar acampamentos improvisados, utilizados para guerras ou mesmo apresamentos de escravizados.

Sobre o quilombo, Leite (2008, p. 965) afirma que

A palavra “quilombo”, que em sua etimologia bantu quer dizer acampamento guerreiro na floresta, foi popularizada no Brasil pela administração colonial, em suas leis, relatórios, atos e decretos, para se referir às unidades de apoio mútuo criadas pelos rebeldes ao sistema escravista e às suas reações, organizações e lutas pelo fim da escravidão no País.

Dessa forma, o quilombo tornou-se um marco de resistência negra contra a exploração colonial. E na atualidade a luta continua em relação à demarcação dos territórios

e suas titulações. A luta continua também contra os latifundiários, grileiros, especuladores de terras, empresários que se apropriam de territórios quilombolas ocasionando conflitos nas terras deixadas pelos antepassados de seus remanescentes.

Tardiamente, hoje, o Estado brasileiro passou a reconhecer os direitos dos remanescentes de quilombos, preconizado na Constituição de 1988, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), em seu ART. 68, onde estabelece que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.

Neste sentido, compete ao INCRA realizar os serviços técnicos para a titulação dos territórios quilombolas, na esfera federal, em consonância com o Distrito Federal, estados e municípios segundo o Decreto nº 4.887, de 2003. Por outro lado, o Decreto nº 4.887/03 em seu § 4º, do art. 3º garante à Fundação Cultural Palmares (FCP) a competência para expedição de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição no Cadastro Geral da Fundação, observados os critérios de autodefinição da comunidade como remanescente de quilombolas.

Segundo dados da Fundação Cultural Palmares (FCP), no Brasil existe atualmente 3.502 Comunidades de Remanescentes Quilombolas (CRQs)¹, destas, 369 CRQs estão localizadas na região norte. Quanto ao Amapá, observou-se nos dados da Fundação que desde 2016 nenhuma outra comunidade deu entrada na certidão de CRQs. Ainda, segundo a FCP, no Estado do Amapá existem 40 CRQs certificadas, destas, apenas 04 são tituladas. O restante aguarda a titulação a mais de uma década. Por outro lado, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)², afirma que no Amapá tem 258 CRQs presentes em doze dos dezesseis municípios do estado.

Com base nisto, o objetivo desse artigo é analisar os conflitos socioterritoriais que ocorrem na comunidade quilombola do Igarapé do Palha, localizada na zona rural do município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.

¹Fundação Cultural Palmares - Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). Disponível em: <<https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/quadro-geral-por-estados-e-regioes-22-08-2022.pdf>>. Acesso em: 12/10/2022.

²Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/mpf-cobra-rapidez-na-regularizacao-de-areas-quilombolas-no-ap-demora-supera-13-anos/>. Acesso em: 13/11/2021.

Este trabalho é parte da dissertação de mestrado defendida em dezembro de 2022 pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá – PP GEO/UNIFAP.

O quilombo do Igarapé do Palha foi certificado pela Fundação Cultural Palmares em 2010, e teve seu processo de titulação aberto junto ao INCRA em 2011. Após uma década e sem titulação definitiva, a comunidade quilombola do Igarapé do Palha sofre com conflitos devido a invasão de suas terras por proprietários.

Dessa forma, abordaremos além dos conflitos, uma síntese sobre a discussão do território enquanto categoria geográfica que nos ajuda a realizar a análise sobre os conflitos socioterritoriais na comunidade objeto deste artigo. Para isso, se faz necessário a utilização do arcabouço metodológico quanto às revisões bibliográficas, produção de mapas, entrevistas não-estruturadas, séries fotográficas e pesquisa de campo. As entrevistas e séries fotográficas seguiram o rigor do Comitê de Ética conforme a aprovação do Parecer nº 5.379.578, no qual, os entrevistados assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido TCLE com base nas resoluções do Conselho Nacional de Saúde (Resolução 466/2012 e 510/2016 CNS/CONEP).

Estudar sobre os conflitos socioterritoriais que ocorrem no quilombo do Igarapé do Palha, nos mostra como a disputa pela posse da terra e território está tão viva e que a reparação histórica de direitos constitucionais que os quilombolas conquistaram é uma luta processual e permanente com avanços e retrocessos, dependendo das conjunturas impostas socialmente.

TERRITÓRIO E OS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS QUILOMBOLA

O território é o espaço que é apropriado socialmente, pelas classes sociais ou grupos sociais. O uso do espaço pressupõe a produção do território. Assim o valor advém do uso social. Da apropriação da natureza.

O território se forma a partir do espaço e é o resultado de uma ação pela sociedade ou parte dela. Ao se apropriar de um espaço, a sociedade ou parte dela territorializa o espaço revelando relações marcadas pelo poder. (RAFFESTIN, 1993).

Para Haesbaert (2007), o território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas o tradicional poder político. Ele diz respeito tanto ao poder no

sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação. Assim, o termo aplica-se a situação das chamadas comunidades originárias ou tradicionais, como no caso desta pesquisa.

O autor, neste sentido, afirma que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espço, desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais concreta e funcional à apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica. (HAESBAERT, 2007).

Com base em Haesbaert, o território para as comunidades quilombolas parte de uma apropriação objetiva à subjetiva, ou seja, econômica, pois garante a produção da vida, a produção do alimento e a geração de renda, e cultural-simbólica, haja visto que são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tal, que usam a terra, o território e os recursos naturais como forma e condição de reprodução cultural, religiosa, social, econômica e ancestral. O que os define como outra sociedade. Que apesar de conviver com relações capitalistas, protagoniza lutas contínuas para manutenção de relações ancestrais, não baseadas no capitalismo.

Ao nos apropriarmos do conceito de território com base em Haesbaert, entendemos da mesma forma que os territórios quilombolas são espaços apropriados por remanescentes quilombolas que manifestam um poder naquele espaço, no sentido cultural-simbólico e que a partir de sua titulação definitiva, terão um território delimitado para a manutenção de suas relações como forma de reprodução enquanto grupo social.

Os conflitos são entendidos aqui conforme as definições da Comissão Pastoral da Terra (CPT) presentes nos Cadernos de Conflitos no Campo, com as devidas reformulações de Oliveira e Chaves (2015). Dessa maneira, os

Conflitos são as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra [e território], água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre [sociedades diferentes], classes sociais, entre os [sujeitos sociais em luta] ou por causa da ausência ou má gestão de políticas. (CPT; CHAVES, 2015).

Assim, os quilombolas ao lutarem pela terra, estão evidentemente resistindo à intrusão em detrimento de proprietários, especuladores, empresas capitalistas, mineradoras que se apossam e delimitam áreas dentro do território quilombola, fruto da conquista ancestral deixadas para seus herdeiros.

Em relação aos conflitos por terras, estes são definidos conforme Chaves (2015):

Conflitos por terra são as ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem [camponeses posseiros também denominados de ocupantes; camponeses proprietários incluindo os camponeses assentados e pequenos camponeses, camponeses rentistas ou parceiros; camponeses sem terra; camponeses geraizeiros; camponeses ribeirinhos e ou pescadores; camponeses seringueiros, camponeses castanheiros, camponeses de fundo de pastos, camponesas quebradeiras de coco babaçu, camponeses faxinalenses, e, quilombolas e os povos indígenas, etc.] (CHAVES, 2015).

Os conflitos socioterritoriais acontecem no cerne das contradições do modo capitalista de produção, por meio da resistência da luta pela terra e pelo território que a classe camponesa e outras sociedades como, os povos indígenas e quilombolas travam ações de enfrentamento contra a violência e expropriação que seus antagonistas proferem.

Neste sentido, os conflitos socioterritoriais no campo circunscrevem as lutas camponesas, quilombolas, indígenas pela posse da terra e retomada de territórios ancestrais, dentro de uma concepção geográfica. A luta por uma fração do território capitalista ocorre no cerne da espacialização, logo, é luta camponesa, indígena e quilombola pela territorialização das sociedades, territorializando também os conflitos.

A luta no e pelo território, no entanto, ocorre de diversas formas. Não há como dividir, nos quilombos, o modo de vida — que porta dimensões do sagrado, da religiosidade, da cultura, da identidade, da ancestralidade — da luta política. É dessa conjuntura que a memória e a ancestralidade quilombolas surgem como alimento indispensável para a potencialização das resistências e organização da luta. (SOARES, 2021, p. 528).

É nesse contexto que os quilombos no Amapá se inserem na luta pela retomada dos territórios quilombolas. Na luta pelos territórios tradicionais e originários negados aos trabalhadores escravizados arrancados de África de seus territórios originários para realizarem a exploração e manutenção do processo de colonização no Brasil.

Os quilombos do Amapá estão concentrados em 10 dos 16 municípios conforme dados da FCP demonstrados na tabela 1. Os outros seis municípios que não possuem CRQs certificadas pela FCP até esta data, são: Cutias do Araguari, Amapá, Pracuúba, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande.

Tabela 1: Comunidades quilombolas nos municípios do Estado do Amapá

Município	Quantidade	Comunidades Quilombolas
Macapá	25	Lagoa dos Índios, Conceição do Macacoari, Mel da Pedreira, Ilha Redonda, São José do Mata Fome, São Pedro dos Bois, Rosa, Ambé, Porto do Abacate, Curralinho, São João do Matapi, Santo Antônio do Matapi, Ressaca da Pedreira, São José do Matapi do Porto do Céu, Santa Luzia do Maruanum I, São João do Maruanum II, Curiaú, Campina Grande, Carmo do Maruanum, Torrão do Matapi, São Francisco do Matapi, Lago do Papagaio, Rio Pescado, Santo Antônio da Pedreira, Abacate da Pedreira
Santana	6	São Raimundo do Pirativa, Alto Pirativa, Engenho do Matapi, Nossa senhora do Desterro dos Dois Irmãos, Cinco Chagas, Igarapé do Lago
Mazagão	1	Igarapé do Lago do Maracá (composta pelas comunidades: Mari, Conceição do Maracá, Joaquina, Fortaleza e Laranjal do Maracá)
Oiapoque	2	Kulumbú do Patuazinho, Vila Velha do Cassiporé
Calçoene	1	Cunani
Tartarugalzinho	1	São Tomé do Aporema
Itaubal	1	São Miguel do macacoari
Ferreira Gomes	1	Igarapé do Palha
Laranjal do Jari	1	São José
Vitória do Jari	1	Taperera

Fonte: Fundação Cultural Palmares (2022).

A maioria (90%) dos territórios quilombolas do Amapá estão com processo de titulação em andamento, ou seja, não estão titulados. Apenas quatro quilombos (10%) estão devidamente titulados, que são: Curiaú, inclusive foi o primeiro a ser titulado em 1999 pela FCP; Conceição do Macacoari; Mel da Pedreira e São Raimundo do Pirativa. Todos localizados na zona rural de Macapá, com exceção do último que está localizado em Santana.

Nestes dados são considerados os quilombos que já são certificados pela FCP. Se levarmos em consideração as 258 comunidades de remanescentes quilombolas que a CONAQ afirma ter no Amapá, os números nos mostram que apenas 1,56% dos quilombos são titulados, e que 98,44% dos territórios quilombolas não estão titulados.

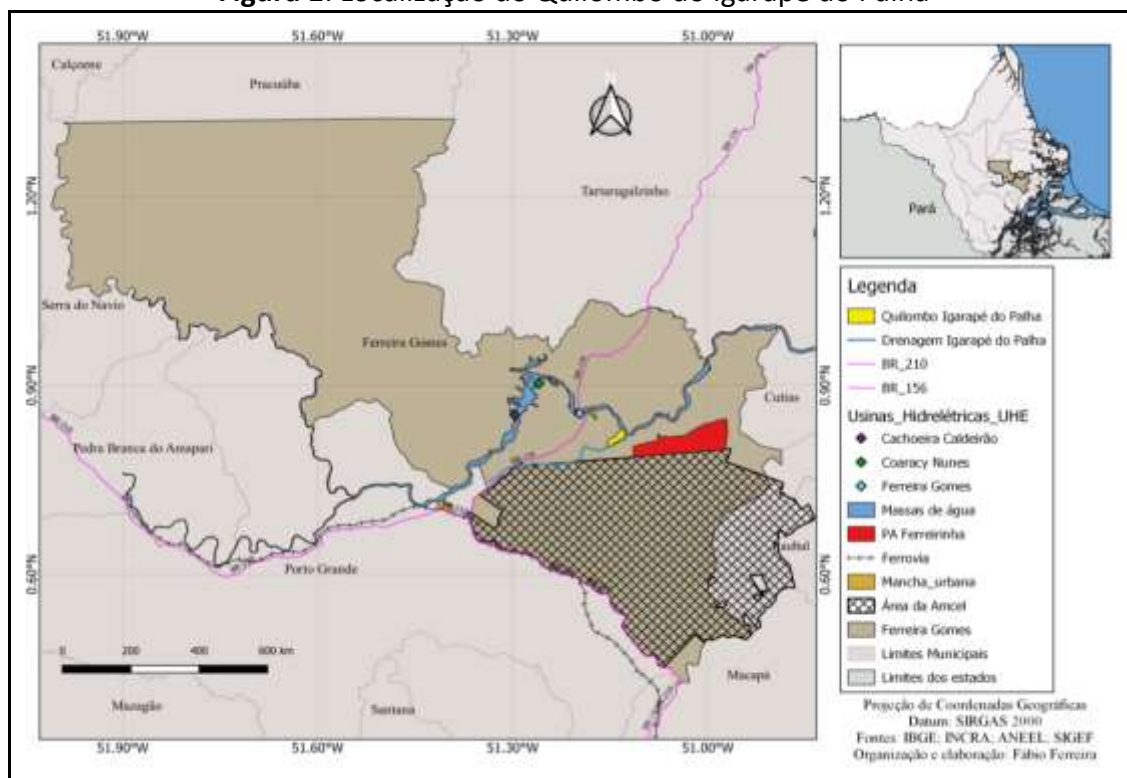
O quilombo do Igarapé do Palha, foco de nosso estudo, é um dos quilombos que estão em processo de titulação no INCRA desde 2011. A seguir abordaremos o processo de territorialização da comunidade quilombola do Igarapé do Palha e os conflitos socioterritoriais ocorridos nesta comunidade.

TERRITORIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO IGARAPÉ DO PALHA

A comunidade quilombola do Igarapé do Palha, está localizada na zona rural do município de Ferreira Gomes no estado do Amapá, é um grupo social que vive as margens do curso d'água Igarapé do palha, um afluente do Rio Araguari. Esse grupo se reconhece como descendentes de quilombolas. Origina-se de família extensa, com organização social, cultural e religiosa própria, que segundo a Presidente da Associação Quilombola do Igarapé do Palha, Senhora Itelvina Agenor, é composta por 102 famílias associadas, mas que atualmente vivem apenas 12 famílias na comunidade. (Pesquisa de Campo, 2022).

A figura 1 destaca o município de Ferreira Gomes quanto a localização das três usinas hidrelétricas presentes no rio Araguari que banha o município. Apresenta os limites do quilombo, com destaque na cor amarela: ao norte com o rio Araguari, na foz do Igarapé do Palha; ao leste com o Assentamento Ferreirinha; a Oeste com a Colônia do Barro; e ao sul com a área da empresa produtora de celulose Amapá Florestal e Celulose S.A (AMCEL). A mancha urbana de Ferreira Gomes localiza-se próximo à hidrelétrica de Ferreira Gomes. De acordo com estimativas do IBGE (2021), a população desse município é de 8.151 habitantes.

Figura 1: Localização do Quilombo do Igarapé do Palha



Fonte: FERREIRA, Fábio (2022)

O acesso ao quilombo se dá por meio de uma estrada de terra firme³ localizada na entrada da sede do município de Ferreira Gomes, o que dá em torno de 8 km de distância até a comunidade quilombola, no entanto, esse acesso encontra-se interditado por um proprietário particular no qual possui uma pousada dentro do território do quilombo – o causador do conflito. Outro acesso é pelo rio Araguari, saindo do trapiche de Ferreira Gomes até a foz do Igarapé do Palha no rio Araguari o que dá em torno de 8,6 km de distância. Neste sentido, os quilombolas só têm acesso à zona urbana de Ferreira Gomes ou a comunidade quilombola, por meio de pequenas embarcações que utilizam o chamado “motor rabeta” subindo e descendo o Araguari e adentrando o Igarapé do Palha.

Quanto a história da comunidade, em entrevista⁴ realizada junto ao senhor José Agenor, líder quilombola conhecido como “Nêgo”, 51 anos de idade, nascido e criado no Igarapé do Palha, ele afirmou que a comunidade é descendente de seu avô Manoel Criolo. Assim, Sr. Nêgo afirma que o primeiro habitante foi o seu avô, que veio de Caiena, Guiana Francesa para viver no Igarapé do Palha, começando lá pela boca do Palha [Igarapé] aí ele morreu, e seu pai Ludovico Agenor conhecido como “Duvico”, ficou trabalhando lá e deu continuidade à vida na comunidade e ficou lá até morrer e a família foi crescendo e ficou por lá também. (Entrevista, 28/05/2022).

Nêgo afirma que o seu pai viveu até os 95 anos e que ele tem 13 anos de falecido, ou seja, faleceu em 2009, então ele nasceu em 1914 indicando que já se passaram 104 anos de seu nascimento. Não se sabe a data certa do nascimento e falecimento de seu avô, mas podemos afirmar que a história dos fundadores da comunidade tem mais de cem anos o que demonstra que aquelas terras possuem um contexto histórico de ancestralidade e que seus remanescentes são detentores legítimos dessas terras.

A base econômica do Quilombo Igarapé do Palha ocorre por meio da agricultura, nos roçados principalmente de mandioca, milho e banana, sendo para subsistência e seu excedente, é vendido na feira na zona urbana do município de Ferreira Gomes. Lá é praticada também a caça e a pesca. Além dessas atividades, ocorre também o emprego na zona urbana, seja por atividades informais, seja pelo funcionalismo público. Apesar das ocupações profissionais que fogem as práticas agrícolas do campo, os laços culturais estão

³ Estrada não pavimentada que não está sujeita a inundações.

⁴ Entrevista realizada no dia 28 de maio de 2022, iniciada às 09:29 da manhã. Esta entrevista contou também com a participação da esposa do Sr. Nêgo, dona Mariluce Agenor.

vivos na prática cotidiana da comunidade, seja nas festividades de santos, seja nos roçados, seja na vivência e manutenção do território comunal reivindicado pela comunidade.

A moradora da comunidade dona Mariluce Agenor (conhecida por Mari), esposa de Nêgo, afirmou que “só não fazem mais por que o povo acha ruim, eles são os “donos das áreas”. Nesta afirmação, ela se refere à proprietários que se apossaram de parte do território quilombola e não permitem a expansão das áreas de plantações. Na figura 2 podemos ter uma noção da área de cultivo de mandioca da família do Sr. Nêgo.

Figura 2: roçado com plantação de mandioca



Fonte: (Pesquisa de Campo, 2022)

No sentido oeste da figura 2, podemos visualizar a casa dos líderes quilombolas entrevistados. Ela está localizada à margem direita do Igarapé do Palha que deságua no sentido leste rumo ao rio Araguari.

Em relação a questão cultural quando questionados se acontece algum festejo, se tem algum grupo de Marabaixo (manifestação cultural constituída pelo canto, música e dança) dentro da comunidade, Nêgo responde que:

“Acontece! o festejo de Nossa Senhora das Dores” que é ele mesmo que faz e que seu avô foi o primeiro a fazer, depois passou para um tio dele, e desse tio passou para o pai dele e agora ele está dando continuidade, que inclusive a santa estava lá na casa deles. Todo

ano acontece o festejo, só que em 2022 não ocorreu. Ainda, Nêgo afirmou que tem um barraco na Colônia do Barro, que lá ele vem dando continuidade ao festejo.

Quanto ao Marabaixo dentro da Comunidade, ele disse que não tem, mas que quando eles vem, vem lá do Matapi que também são parentes dele de um outro tio, que eles vem dançar lá no Palha, mas que lá mesmo ainda não tem um grupo formado.

Isso mostra que os quilombolas do Palha possuem uma ligação com quilombolas de outras partes do Estado da Amapá. Sr. Nêgo inclusive possui parentes nas Ilhas dos Porcos e que sua mãe é de lá.

Na figura 3, podemos observar as imagens de Santos (as) que são bastante cutuados pelos quilombolas. Dentre as imagens, destaque para a Nossa Senhora das Dores, envolvida com várias fitas coloridas, que é a Santa cutuada em festejo pela comunidade quilombola.

Figura 3: Nossa Senhora das Dores, N. S. Aparecida e São Jorge



Fonte: (Pesquisa de Campo, 2022)

As práticas culturais como, a festa de santos, Marabaixo, atividades agrícolas e a relação com outras comunidades por meio de parentescos, dão ênfase à comunidade enquanto formação por um grupo com características de ancestralidade enquanto remanescentes de quilombolas.

As casas dos quilombolas estão localizadas às margens do Igarapé do Palha, como podemos verificar na figura 4. Desse modo, o Igarapé do Palha (curso d'água) é um recurso

natural que os quilombolas utilizam como fonte de vida, pois dele, pescam, tomam banho, navegam, irrigam os roçados e residem às suas margens.

Figura 4: casas dos quilombolas do Igarapé do Palha



Fonte: (Pesquisa de Campo, 2022)

A última imagem da figura 4, no canto inferior direito, destaca a casa dos líderes quilombolas entrevistados. É lá atrás que possui a área de roçado de mandioca no qual mostramos na figura 2. Cada casa possui seu motor rabeta ou canoa para fazer a locomoção das famílias.

Visto isto, a comunidade quilombola está desde 2010 certificada pela FCP, por meio da Portaria nº 135, de 27 de Outubro de 2010⁵. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 012, Registro nº 1.345 fl. 160.

Em 11 de Maio de 2009 foi fundada a Associação Quilombola do Igarapé do Palha (AQUIPA), como forma de administrar as terras das quais detém a posse ou propriedade em detrimento da comunidade, além de representar e defender os interesses difusos, coletivos, metas individuais, direitos e reivindicações dos associados, perante as autoridades e o poder público.

Os quilombolas do Palha levavam uma vida mansa e pacífica na comunidade, produzindo alimentos em roçados, caçando, pescando para sua própria subsistência e

⁵ Pode ser consultada no DOU nº 211, quinta-feira, 4 de novembro de 2010, página 53. O documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010110400053.

vendendo seu excedente na feira do município de Ferreira Gomes. Mas quando os conflitos iniciaram em 2004, conforme Mariluce, uma série de problemas também iniciou, como: as restrições aos seus acessos ao espaço da comunidade; o abandono da comunidade, pois as famílias quilombolas foram morar na sede do município de Ferreira Gomes ou até mesmo em outros municípios do Estado do Amapá; derrubada de uma escola e o impedimento do executivo de construir uma escola na comunidade, haja visto, que a área destinada para a construção da escola está dentro da parte da área quilombola ocupada pelo empresário, ocasionando conflitos socioterritoriais.

CONFLITOS: QUILOMBOLAS VERSUS PROPRIETÁRIOS E ESPECULADORES

A comunidade reivindica a titulação do quilombo para que seja cessado os conflitos por terras com um proprietário conhecido como Berto e sua companheira, que ocuparam 84,2 hectares dentro dos aproximadamente 600 ha que os quilombolas reivindicam. Esses proprietários, construíram uma pousada, chamada de “Sossego da Cobra” às margens do Igarapé do Palha como mostra a figura 5. Além disso, segundo lideranças da comunidade, os proprietários destruíram estruturas que seriam de uma escola no local e interditaram a passagem do ramal que interliga o quilombo à zona urbana de Ferreira Gomes, ocasionando todo um transtorno na vida cotidiana dos moradores da comunidade, haja visto, que o espaço era de livre acesso a todos.

Figura 5: propriedade particular dentro do Quilombo do Igarapé do Palha



Fonte: Pesquisa de campo (2022)

Como podemos ver na figura 5, a propriedade possui toda uma estrutura montada para balneário, com tabladros de madeira submerso no Igarapé do Palha, área com varandas cobertas, estrutura com caixa d'água, barco de metal entre outros. É atrás dessa propriedade que se encontra o ramal que dá acesso à área urbana do município de Ferreira Gomes, no qual os donos dessa propriedade interditaram a passagem com cercas e correntes com cadeados. Na figura não é possível visualizar, mas há cercas ao redor da propriedade, às margens do Igarapé do Palha, inibindo dessa forma o trânsito dos quilombolas dentro do território no qual eles reivindicam como terra quilombola.

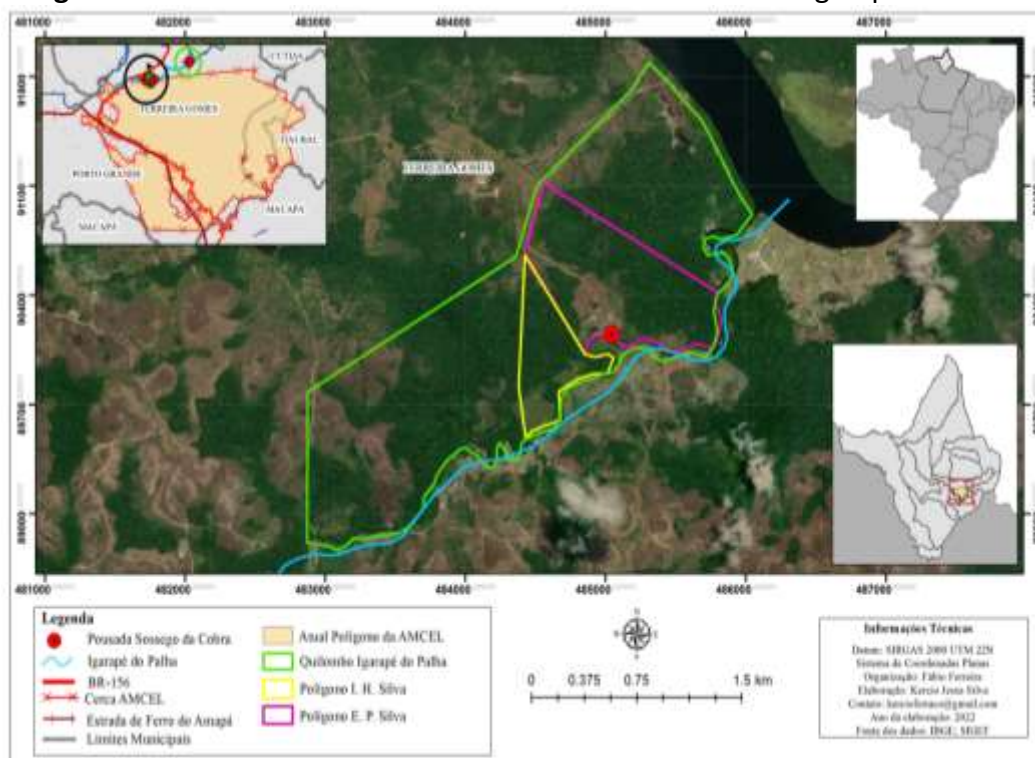
Ao fazermos uma busca minuciosa ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) localizamos não só a propriedade foco do conflito, mas encontramos também outra propriedade encravada dentro das terras quilombolas, que inclusive os quilombolas desconheciam o nome da pessoa no qual solicitou a certificação junto ao SIGEF. A primeira é a propriedade empresarial utilizada como pousada e balneário pelo então proprietário Berto, no qual optamos por utilizar as siglas de seu verdadeiro nome E. P. SILVA, no entanto, utilizamos seu apelido como é conhecido pelos quilombolas. Cabe ressaltar que no SIGEF contém dados públicos das pessoas, mesmo assim utilizaremos apenas siglas e o último nome dos envolvidos por questões éticas. A figura 6 mostra a localização das áreas que os proprietários se apossaram dentro do território quilombola e cadastraram no SIGEF.

Na figura 6 é possível observar que as duas propriedades tanto a de I. H. Silva (polígono em amarelo) quanto a de E. P. Silva (polígono em rosa) estão encravadas dentro do território quilombola. É nesta última, em rosa, que se encontra a propriedade particular mostrada na figura 5 e identificada no mapa com um ponto vermelho, às margens do Igarapé do Palha.

O proprietário E. P. Silva realizou o registro no SIGEF em 14 de Novembro de 2018 com a seguinte descrição: Lote nº 1BT - Retiro Jesus de Nazaré, 84,2819 ha, com a seguinte descrição "Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório - Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório". Outra observação que o SIGEF apresenta diz a respeito do atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, "certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro

georreferenciado do INCRA”. Estes dados podem ser consultados por meio do código Certificação: 5561a32e-7b50-4a5a-897d-db7ff792fd6e⁶ no site Sigef/Inkra.

Figura 6: áreas encravadas dentro do território Quilombola Igarapé do Palha



Fonte: Elaborado por SILVA, Kércio; Org. FERREIRA, Fábio (2022)

Podemos inferir, que mesmo sabendo do processo de titulação do território quilombola que corre no INCRA, o proprietário buscou se “antecipar” para a realização de registro e georreferenciamento do polígono no SIGEF. E como o processo de titulação é lento e complexo, obviamente que não existiria nenhuma sobreposição⁷ na data em que o empresário deu entrada no SIGEF.

A segunda propriedade particular encravada dentro do território quilombola está descrita como, Lote 175 - TE ocupando 33,3066 ha em nome de I.H.C. SILVA. É uma parcela que não possui registro em cartório, não possui título de domínio e que teve a data de entrada no SIGEF em 02 de Dezembro de 2014. Cujo código de validação é 018e8aa6-0581-

⁶ Autenticidade do documento. Disponível em: <<http://sigef.inkra.gov.br/autenticidade/5561a32e-7b50-4a5a-897d-db7ff792fd6e/>>. Acesso em: 05 de julho de 2021.

⁷ A área do quilombo aqui delimitada neste trabalho corresponde aproximadamente a área reivindicada pelos quilombolas, tendo em visto que já se encontra no INCRA/AP o Relatório Antropológico que também possui mapeamento prévio do quilombo e coincide com o nosso utilizado aqui.

4477-9724-e4257921b06a⁸. Desse modo, é uma parcela pendente de titulação, o que podemos inferir que sejam terras para especulação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a discussão teórica e identificação dos sujeitos envolvidos nos conflitos na Comunidade Quilombola do Igarapé do Palha, buscamos analisar como se dão esses conflitos mediante entrevistas junto aos líderes da comunidade e também junto aos representantes do INCRA que tratam da questão quilombola no Estado do Amapá.

A Comunidade Quilombola do Igarapé do Palha recebeu da FCP a certidão de autorreconhecimento como território quilombola em 04/11/2010 (número do processo - 01420.001511/2010-41), ou seja, há 12 anos. Já as duas propriedades particulares deram entrada com trâmites junto ao SIGEF respectivamente, em 2018 e 2014. Ou seja, a primeira oito anos após a certificação da FCP, e a segunda, após quatro anos da certificação da Fundação. Ao todo, essas duas propriedades estão ocupando 117,5 hectares de terras dentro do território quilombola.

Em 2011, a comunidade quilombola, já de posse da certificação emitida pela FCP, deu entrada ao processo de regularização fundiária junto ao INCRA, sob o nº 54350.000153/2011-77, reivindicando a titulação de seu território como sendo de remanescentes de quilombos. No entanto, uma década se passou, e o processo segue na morosidade, contribuindo assim para a ocorrência de conflitos entre os quilombolas e os proprietários particulares que grilaram parte do território quilombola.

Segundo Sr. Nêgo, eles [os quilombolas] entraram em conflito com os grileiros devido perderem porções de terras importantes nessa disputa. Além disso, houve o cercamento de áreas que davam acesso ao quilombolo. O que cercea o livre acesso dos quilombolas as suas áreas.

Neste contexto, o Sr. Nêgo afirmou que havia um projeto de construção de uma escola dentro da comunidade. No entanto, devido o conflito com o empresário, este último tomou posse do espaço, e ocorreu um processo na justiça, e a empresa não executou o projeto, havendo assim, R\$ 200 mil em caixa destinados a construção da escola.

⁸Autenticidade do documento. Disponível em: <<http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/018e8aa6-0581-4477-9724-e4257921b06a/>>. Acesso em: 07 de julho de 2021.

O líder quilombola e sua esposa reiteram que dentro da propriedade grilada, há uma área do governo de 50 metros que foi comprada para fazer a escola. Neste mesmo espaço havia outra escola, e os proprietários que se apossaram de parte da área quilombola a derrubaram, cercaram tudo e a fecharam o ramal que dá acesso à zona urbana do município.

Após o início do conflito em 2004, os quilombolas abandonaram a comunidade. Quanto a esse abandono da comunidade, buscamos junto a Divisão de Governança Fundiária (DGF) do INCRA, que trata da questão quilombola no Amapá saber um pouco mais sobre o assunto. Neste sentido, o responsável técnico substituto da Divisão, Mateus Francisco Pagliarini afirmou que:

A Comunidade do Igarapé do Palha a gente teve o primeiro aspecto que é bem relevante, foi uma comunidade diferente de todas as outras que a gente trabalhou que era o fato de ser uma comunidade totalmente desproprada. Quando a gente iniciou o processo nas primeiras visitas que a gente fez até à comunidade, não existia nenhum morador mais no território. Então estavam todos já morando na cidade, isso aí foi um ponto que levou o INCRA, que a nossa equipe, a uma reflexão de como fazer esse procedimento, era uma novidade para nós.

(...) em 2016 a gente conseguiu um recurso através de uma emenda parlamentar e contratamos uma empresa, que foi a 3R, para elaborar o relatório antropológico da comunidade. A empresa com todas as suas dificuldades, ao final de aproximadamente três anos conseguiu finalizar o relatório. Então hoje essa comunidade encontra-se com o relatório antropológico já realizado, e nós estamos com o planejamento pra realização das outras peças que compõe o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território que são: o estudo fundiário, a planta, o memorial descritivo e o cadastramento das famílias quilombolas, basicamente são esses três estudos que ainda faltam. (Entrevista, 02/08/2022)⁹.

Questionado se o quilombo já foi demarcado, Pagliarini afirma que “ainda não”. “O que nós temos lá é somente uma delimitação prévia realizada pelo Estudo Antropológico”.

Quando questionado se o INCRA tem ciência dos conflitos que ocorrem no território quilombola do Igarapé do Palha e quais são os sujeitos envolvidos, Pagliarini responde:

Conflitos no Igarapé do Palha, eu acho que existe alguns conflitos com os posseiros ou eventuais detentores de domínio, como a gente ainda não fez o estudo fundiário não dá para ter esta certeza se são meros posseiros ou se são detentores de domínio definitivo já da área. Então, até onde eu sei, o conflito que existe é exatamente esse. A comunidade, ela foi expropriada do território e ao tentar retornar, ela se deparou com pessoas que já estavam ocupando essas áreas e aí obviamente isso gerou um conflito, por que quando eles retornaram essas pessoas buscaram os meios legais pra tentar retirar os moradores quilombolas dali. (Entrevista, 02/08/2022).

⁹As entrevistas com os representantes do INCRA, Mateus Francisco Pagliarini e Edmilson das Mercedes Batista, foram realizada no dia 02 de agosto de 2022, com início às 15:36 da tarde.

Quando questionado se o INCRA intervém na questão de conflitos por terras dentro das comunidades quilombolas, Pagliarini responde:

Olha o INCRA (...) enquanto perdurar o processo de regularização o INCRA pode sim atuar na defesa da comunidade, obviamente que isso tem que proceder de uma provocação da própria comunidade, tem que ter (...) a gente quer ir fazer um estudo vê se isso realmente está configurada a questão do conflito. Então geralmente é assim, por exemplo, se existe um processo judicial de alguém tentando retirar os quilombolas de lá, o INCRA pode participar desse processo, pode atuar junto ao judiciário para fazer parte do procedimento, aí claro que...as vezes a justiça aceita a intervenção do INCRA, as vezes não aceita. Aí vai depender muito de cada caso que tá acontecendo lá dentro do território. (Entrevista, 02/08/2022).

Quando desta afirmação anterior, o chefe da DGF, Edmilson das Mercedes Batista, interveio sobre o questionamento da intervenção da autarquia nos conflitos, afirmando que:

Acho que essa intervenção do INCRA, a principio, nós teríamos como atuar administrativamente, seria procurando essas pessoas não quilombolas que estão em conflito com a comunidade. Isso a gente fez lá no Igarapé do Palha. A primeira ocupação que a comunidade fez lá, a comunidade quando ela teve o reconhecimento da Fundação Cultural Palmares, ela não tinha nenhuma ocupação mais lá naquela região do Palha. A gente sabe que eles moravam lá em Ferreira Gomes, lá na cidade. Então de cara com essa Certificação da Palmares e a ocupação que eles fizeram lá, foi estabelecido o primeiro conflito, aí nós atuamos lá no conflito com um proprietário. Já havia um litígio judicial da justiça estadual, nós atuamos, nós conseguimos levar isso pra justiça federal e a gente conseguiu manter eles lá dentro dessa área. Agora o que ocorre pra você entender isso, é o fato de uma comunidade reivindicar uma regularização como quilombola (...) não necessariamente, na visão, por exemplo, do judiciário ou mesmo legalmente falando, isso não significa que você vai expropriar o proprietário ou o outro posseiro não quilombola. Na nossa legislação que o INCRA segue pra regularização, isso tem um momento específico, depois que o INCRA concluir a delimitação do território, depois que passar por todas as fases e tal, vai ser feito um procedimento de desintrusão, então seria neste momento que você tiraria os não quilombolas da área. (Entrevista, 02/08/2022).

Como assegurado por Pagliarini e Batista, o Quilombo do Palha era uma comunidade desapropriada e tão somente quando foi emitida a Certidão da FCP em 2010, foi que os quilombolas retornaram para a comunidade e a partir de então novos conflitos surgiram com o proprietário Berto e sua esposa.

A questão do conflito entre quilombolas e os proprietários que foi parar na Justiça Federal do Amapá (JFAP), mencionado por Batista e a atuação do INCRA no conflito, faz alusão ao processo N° 0001353-48.2013.8.03.0006, que a esposa do proprietário E. P. Silva impetrou em desfavor da presidente da AQUIPA, alegando que essa última a ameaçou. No entanto, a Justiça Estadual do Amapá negou o deferimento de liminar e antecipação de

tutela da impetrante, devido a documentação não ter trazido provas sobre a suposta ameaça da presidente da associação quilombola.

Em audiência entre as partes no dia 19 de fevereiro de 2014, o Ministério Público Federal manifestou que os autos fossem remetidos à JFAP, pois, o MPF apontou que a área em conflito se insere em outra que é objeto de regularização fundiária quilombola. Neste sentido, o MPF recomendou a extinção do feito por falta de ilegitimidade. Dessa forma, a Justiça Estadual acolheu o argumento do MPF e declinou o processo para a competência da Justiça Federal. Por sua vez, o processo na JFAP de N° 0006861-58.2014.4.01.3100 deu continuidade ação. Em 01 de julho de 2014 o INCRA e FCP manifestaram interesse em ingressar na ação. Em 22 de janeiro de 2015, a JFAP em sua sentença indeferiu a inicial e extinguiu o feito sem resolução do mérito.

Ainda, segundo Batista,

(...) essa questão, aquilo que pode ser um conflito, não necessariamente existe as vezes uma possibilidade de atuação do INCRA sobre isso. Entendeu? Como estou falando pra você. Você tem uma comunidade que ocupou uma área onde já tinham pessoas, óbvio que vai haver um conflito. Agora se isso pode ser solucionado de plano, aí essa questão independe do INCRA, em geral isso tem corrido para judiciário. O que a gente tem feito aqui é levar esse debate [para o judiciário. Por exemplo, lá no Palha começou um conflito [...] entre um proprietário e um membro da comunidade, um litígio judicial entre eles, [...] o quê que a gente fez? a gente levou isso pro judiciário fazendo um debate de comunidade. Quando chegamos lá falamos, olha o INCRA está aqui por que tem uma comunidade lá. Então a gente vai fazer um debate mais qualificado da situação, por que se não fica parecendo que o proprietário tá lá [...] vem o quilombola quer invadir, quer transformar num quilombo como a gente fala, então basicamente é isso, essa questão de como a atuação do conflito, do tempo que se leva para resolver esse conflito, as vezes obviamente não é o ideal por conta dessas questões jurídicas aí. (Entrevista, 02/08/2022).

Por outro lado, quando o senhor Nêgo foi questionado a respeito da saída deles da comunidade para a zona urbana de Ferreira Gomes, ele afirmou que saíram por causa da derrubada da escola e não tinha como os moleques estudarem. Todo mundo saiu de lá, inclusive seu pai. Quando tinha escola lá, todos estudavam lá, mas que agora tem um barco que leva e trás os alunos para as escolas da zona urbana do município.

Ainda, ele fala também do desejo de ter as terras tituladas para que os parentes que vivem fora da comunidade retornem para a mesma:

Por que nós temos tanto parente que está querendo vir pra cá e não vem por que não tem as terras (...) muitos. A titulação das terras resolveria o problema dos conflitos por que dividiria para todo mundo [entre os parentes] e todo mundo viria

a ocupar seu lugar. A titulação resolveria os conflitos, e aí todo mundo saberia que era seu. (Entrevista, 28/05/2022).

O INCRA por meio da (DGF) afirma que o processo de titulação não é um processo fácil, haja visto, que em alguns casos tem propriedades com a consolidação jurídica definida, com o título de domínio, mas que exige uma ação de desapropriação, o que acaba seguindo para a justiça, ou seja, esta é uma das dificuldades que ocasiona a demora na conclusão dos processos. Outra dificuldade, que DGF colocou é que a estrutura do órgão tem pouquíssimos servidores, por exemplo, “nossa superintendência hoje no setor de regularização fundiária quilombola a gente conta com apenas dois servidores. Na superintendência toda aqui do Estado do Amapá a gente tem por volta de 32 a 35 servidores aproximadamente, então é um número bem deficitário para tocar toda essa demanda existente”. (Entrevista, 02/08/2022).

Outra questão é sobre os recursos destinados a esta política que “vem diminuindo ao longo dos anos, a gente tem percebido que a cada ano que passa existe uma diminuição do volume de recursos que são destinados ao programa de regularização”. (Entrevista, 02/08/2022).

A DGF ainda apontou que os quilombolas não possuem o direito originário igual os indígenas, e isso acaba por dificultar e demorar a titulação do território quilombola.

No Brasil, comunidades tradicionais em geral, elas não têm um amparo jurídico pra regularização de terras, você tem a exceção dos indígenas e a exceção dos quilombolas, fazendo um paralelo entre índio e quilombola. O indígena, ele tem direito originário. Quando você reconhece, quando você faz uma demarcação de uma terra indígena, você...de plano não importa se você tenha título, ...aquilo ali é invalidado, é um direito originário. O quilombola não, o quilombola se você faz o procedimento, identifica uma propriedade você obrigatoriamente vai ter que desapropriar e o fundamento para a desapropriação é diferente, o fundamento para desapropriação quilombola é feito a partir de pagamento, você não tem como tirar o cara e jogar eles para não pagar. Então hoje, por exemplo, você falou da demora...se pegar os estudos que tem, os números nacionais, a gente vê que a política está travada, totalmente travada por conta de quê...por exemplo, quando a política começou, o orçamento devia ser 100x o que é hoje anual, nós tínhamos muito dinheiro na época, isso quem fala é o pessoal que conduzia a política...nós tinha muito dinheiro lá no começo, e nós não tínhamos experiência e nem gente pra fazer a coisa. Hoje, nós temos pessoas bem melhor que naquela época, temos experiência, mas não temos recursos. Por exemplo, fazer relatório antropológico, fazer estudo, é o mais barato da política. O mais caro é fazer desapropriação, quando você vai olhar os números nacionais, 80, 90% do orçamento do INCRA é para fazer desapropriação e indenização, e 10% é pra fazer regularização, fazer propriamente esses serviços técnicos. Então assim, o nosso grande gargalo é ter recurso para fazer isso, por exemplo, o Palha, quando chegar no momento em que se for realmente afetar propriedades, a gente só vai poder retirar essa pessoa depois da desapropriação, então imagina o caminho que tem até lá. (Entrevista, 02/08/2022).

A vista disso, podemos inferir que o processo de titulação quilombola do Igarapé do Palha encontra-se nesta morosidade devido a política de cortes de verbas necessárias para fazer os serviços técnicos que compõe o RTID, que são etapas que seguem um rito burocraticamente longo e que depende desses recursos e que só finaliza com a desapropriação e indenização de proprietários que se encontram encravados dentro do território quilombola. Com isto, os conflitos seguem em detrimento dessa falta de resolução da titulação definitiva do território quilombola do Igarapé do Palha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil existe mais de 3.500 comunidades de remanescentes quilombolas, segundo dados da fundação Cultural Palmares. No entanto, apenas 162 são tituladas. Observa-se assim a dimensão territorial-social da luta das sociedades africanas no Brasil tem suas origens na dimensão histórico social e na opção política dos governos brasileiros de não lidar com o problema agrário no Brasil.

Pode-se dizer que de certa forma o cativo da terra brasileira é responsável por uma espécie de guerra civil com amplitudes sociais e culturais ainda não mensuradas. Mas, sentidas pela população brasileira quando se observa que opção pelo agro-negócio, faz manutenção das feridas profundas cusadas no povo brasileiro desde a formação-social-econômica de nosso país. Assim, o território quilombola do Igarapé do Palha é um dentre os mais de três mil processos de titularização que aguardam decisão do governo de prestar contas com a desterritorialização dos povos africanos por meio do processo de escravização humana.

Enquanto não ocorre a titulação definitiva do território quilombola do Igarapé do Palha, a comunidade continua travando resistência para não perder frações de suas terras, seguindo também a luta constante para recuperar as áreas invadidas pelos proprietários e especuladores.

A titulação do quilombo permitirá a implantação de serviços públicos, como a construção de escola, unidade básica de saúde, apoio e crédito aos agricultores, políticas de desenvolvimento do quilombo, entre outros, como forma de reparação histórica dos descendentes daqueles que no passado travaram uma grande luta para sobreviver ao projeto escravista. Dessa forma, a titulação garante segurança jurídica à comunidade que terão um

território assegurado por gerações para darem continuidade à sua reprodução enquanto grupo social, à sua cultura e suas produções econômicas que tem no ambiente rural a sua forma de viver.

Na análise dos conflitos, vimos que os proprietários se aproveitam da fragilidade da situação fundiária no Estado do Amapá, e se apossam de terras e iniciam processos de registros em sistemas como o SIGEF como forma de garantir aquele espaço apossado, e isso acaba por gerar conflitos com os quilombolas que travam resistência para retomar seu território. Assim os conflitos também se espriam por todo estado em diferentes situações.

Verificamos que os quilomlobas anseiam pela resolução da titulação e também consequentemente dos conflitos, pois almejam que seus parentes que atualmente não vivem na comunidade, retornem para a mesma.

Com a resolução do conflito e a desapropriação dos proprietários, a comunidade terá novamente acesso ao ramal que interliga a comunidade à zona urbana do município de Ferreira Gomes, melhorando assim seus deslocamentos.

Vismos, por fim, que a morosidade no processo de titulação da comunidade, assim como das demais comunidades brasileiras, ocorre em decorrência da ausência de vontade política de resolver os embrólios que produzem a questão agrária no campo brasileiro, na corrupção de parte dos funcionários dos órgão responsáveis, no sucateamento desses órgãos, e na opção política de reproduzir o latifúndio para colocar nas mãos dos grandes proprietários e grileiros a renda territorial. A violência territorial-patronal é desta forma rotina indissociável da vida camponesa, indígena e quilombola no campo, seja no Amapá, seja em qualquer outra parte do país.

Desta forma, pretende-se aqui contribuir para refletir sobre as lutas seculares das populações um dia escravizadas em nosso país, que sempre lutaram pelo reconhecimento de sua humanidade e não cessam de lutar pela reconstrução da mãe África em solo brasileiro.

REFERÊNCIAS

CHAVES, Patrícia Rocha. **Rebeldia e Barbárie**: Conflitos Socioterritoriais na Região do Bico do Papagaio, 2015, 405 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/mpf-cobra-rapidez-na-regularizacao-de-areas-quilombolas-no-ap-demora-supera-13-anos/>. Acesso em: 13/11/2021.

FONSÊCA, H. J., & SILVA, Z. P. (2020). **Quilombos**: escravidão e resistência. ODEERE, 5(9), 234-250. <https://doi.org/10.22481/odeere.v5i9.6573>

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). Disponível em: <<https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/quadro-geral-por-estados-e-regioes-22-08-2022.pdf>>. Acesso em: 12/10/2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 135, de 27 de Outubro de 2010. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 012, Registro nº 1.345 fl. 160.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil /Flávio dos Santos Gomes. — 1a ed.— São Paulo : Claro Enigma, 2015. — (Coleção Agenda brasileira).

HAESBAERT, R. **Territórios e multiterritorialidade**: um debate. Revista GEOgraphia, Rio de Janeiro, Ano IX, n.17, p.19-45, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Decreto nº 4.887 de 20 de Novembro de 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 27/06/2021.

JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ. Consultas processuais. Endereço eletrônico: <https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/nomeParte.php?pg=2&secao=AP>

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola**: desafios, conquistas e impasses atuais. In: Dossiê 120 anos da abolição da escravidão no Brasil: um processo ainda inacabado • Rev. Estud. Fem. 16 (3) • Dez 2008 • <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300015>

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática S.A, 1993.

SOARES, Maria Raimunda Penha. **Territórios insurgentes**: a tecitura das lutas e das resistências de mulheres quilombolas. R. Katál., Florianópolis, v.24, n. 3, p. 522-531, set./dez. 2021 ISSN 1982-0259.

Fábio da Silva Ferreira – Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGeo – Unifap. Licenciado e Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Especialista em Gestão e Docência no Ensino Superior pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – FATECH e Metodologia do Ensino de Geografia pela Faculdade de São Vicente – FSV. Atualmente é professor da rede básica de ensino em escola municipal no estado do Amapá.

Patrícia Rocha Chaves – Atualmente é professora Adjunta do curso de Geografia da Universidade Federal do Amapá e professora do Mestrado em Geografia PPGE0 - Unifap. Doutora em Geografia Humana pela USP- Universidade de São Paulo; Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins, possui Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (2006). Professora do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas da UNIFAP. Pesquisadora do Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários - NURBA, do Grupo Geografia Agrária da USP e do Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas. Coordenadora do Coletivo de Estudos sobre Terra e Território na Amazônia. Possui experiências em pesquisa e extensão nas áreas de Geografia Agrária, Movimentos Socioterritoriais, Geografia Política e Econômica da Amazônia e Gênero e Geografia. Assessora da Articulação das CPTs da Amazônia. Lattes:

Recebido para publicação em 06 de março de 2023.

Aceito para publicação em 11 de março de 2023.

Publicado em 25 de março de 2023.